



DE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO**

PARA: **MARAGATO INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

ORDEM DE SERVICOS

O Município de Posse através do senhor Prefeito Municipal de Posse – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, autoriza o início dos serviços para a **Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para reforma da praça Mãe Loló no município de Posse - GO**, com as seguintes coordenadas: 14°05'35.9"S 46°22'08.8"W, referente ao Contrato N. 139/2021, datado de 18 de Junho de 2021; Celebrado entre **MARAGATO INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e o **MUNICÍPIO DE POSSE**, de acordo com o memorial descritivo e orçamento quantitativo.

Autoriza o início da obra supracitada, no prazo para de 3 (Três) dias uteis, prorrogáveis por igual período, mediante expresso pedido da contratada, devidamente justificado. O não início das obras no prazo estipulado, ou ausência de justificativa para o mesmo, acarretara nas penalidades previstas nos itens 10.1.4 e 10.2.

Solicita-se, ainda, que até o início da obra seja apresentada a caução, prevista na cláusula Décima Primeira do contrato.

Sem outro particular, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Posse – GO, aos 29 de Setembro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal